

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Cooperação Alemã-Brasileira em Pesquisa no Setor de Energia – NoPa 2.0 – Cooperação nas áreas de hidrogênio verde/PtX, eletrificação direta e armazenamento de energia 2023OBJETIVOS DO
PROGRAMA

1

O Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD) está financiando o programa “Cooperação Alemã-Brasileira em Pesquisa no Setor de Energia – NoPa 2.0” para as áreas temáticas Hidrogênio Verde/PtX, Eletrificação Direta e Armazenamento de Energia, com fundos da Sociedade Alemã para Cooperação Internacional (GIZ) GmbH em nome do Ministério Federal de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (BMZ) como parte do o projeto “DKTI Parceria de Tecnologia entre Brasil e Alemanha”.

São financiados: a cooperação de pesquisa e ensino Brasil-Alemanha, o desenvolvimento de uma rede internacional e a aquisição de experiência no campo da cooperação internacional. Os projetos de cooperação são realizados conjuntamente por pelo menos uma universidade alemã e uma universidade brasileira nos departamentos relevantes (ver tópicos de pesquisa).

O programa oferece contribuições de longo prazo (**Impacto**):

- aumentar os investimentos em inovações orientadas para a aplicação e, assim, descarbonizar o setor energético brasileiro e alemão
- criar instituições de pesquisa excelentes e cosmopolitas
- implementar estratégias no setor de energia nas áreas de hidrogênio verde/PtX, eletrificação direta e/ou armazenamento de energia
- ampliar e aprofundar a cooperação entre instituições (pesquisas) brasileiras e alemãs no setor de energia

Para alcançar esses efeitos de longo prazo (impactos), o programa persegue os seguintes objetivos (**Outcomes**):

- **Objetivo do programa 1 (Outcome 1):** resultados de pesquisas recém-desenvolvidas que são aplicáveis e/ou resultados de pesquisas (existentes) transferidos para aplicações concretas e que são cada vez mais utilizados.
- **Objetivo do programa 2 (Outcome 2):** fortalecimento do desempenho científico e a capacidade inovadora dos parceiros de cooperação.
- **Objetivo do programa 3 (outcome 3):** fortalecimento da rede internacional e nacional de parceiros de cooperação e de outros atores (institutos de pesquisa, autoridades brasileiras).
- **Objetivo do programa 4 (Outcome 4):** aquisição de expertise em cooperação sustentável pelas universidades brasileiras e alemãs.

Esses objetivos do programa devem alcançar os seguintes resultados diretos (**Outputs**) das medidas/atividades:

- Início e/ou aprofundamento dos projetos de cooperação em pesquisa Brasil-Alemanha orientados para a aplicação e/ou atividades no setor de energia nas áreas de hidrogênio verde/PtX, eletrificação direta e/ou armazenamento de energia.
- Realização de estudos próprios (de pós-graduação)/pesquisas e/ou estadias de ensino por estudantes e/ou cientistas brasileiros e alemães.
- Os contatos entre as universidades e instituições envolvidas (institutos de pesquisa, autoridades brasileiras) são iniciados, ampliados e/ou consolidados.

O programa é monitorado pelo DAAD e em coordenação com o GIZ, com base em indicadores e orientado a resultados.

O beneficiário deve basear seu relatório anual nos requisitos desse monitoramento e responder aos indicadores específicos do programa e do projeto listados em **Anexo**.

Cada projeto pode ter um foco diferente.

Um projeto não precisa contribuir para todos os objetivos do programa. As universidades são chamadas a desenvolver seus projetos com base na estrutura de impacto do programa e nos indicadores do programa e a formular metas de projeto mensuráveis e indicadores associados. Estes devem ser apresentados na inscrição e na visão geral do planejamento do projeto; os objetivos do projeto devem ser consistentes com os objetivos do programa (ver **Anexo** "Apostila WoM" com instruções para o planejamento de projetos orientado a impacto, a estrutura de impacto e o catálogo de indicadores).

Sustentabilidade ambiental

O DAAD estabeleceu como objetivo reduzir ainda mais a pegada ecológica como organização e patrocinadora. No âmbito do financiamento de projetos, o objetivo deve ser planejar e implementar projetos de uma forma que proteja os recursos, o clima e o meio ambiente. Isto se aplica, em particular, à mobilidade/viagens e, dependendo do tipo e âmbito do projeto, pode também estar relacionado com a aquisição e adjudicação, gestão de eventos ou marketing e relações públicas. (Informações sobre isso são voluntárias e ainda não são relevantes para a seleção.)

2

MEDIDAS / ATIVIDADES QUALIFICADAS

As medidas/atividades qualificadas são:

- As ofertas (digitais) de ensino e aprendizagem (por exemplo, currículos, módulos) desenvolvidas em conjunto, implementadas e/ou oferecidas
- Participação em / e implementação de eventos e workshops, bem como educação e formação continuada
- Concepção ou início de projetos de investigação (teses de mestrado, doutoramentos)
- Estadias para fins de pesquisa, ensino e estudo

**DESPESAS
QUALIFICADAS****3**

Todas as despesas necessárias à realização do projeto (implementação das medidas) são qualificadas para financiamento. Isso inclui, em particular:

Recursos humanos para implementação e suporte de projetos

- Funcionários cientistas/pesquisadores
- Ajudantes cientistas
- Pessoal diverso (p.e. estagiário)

As despesas com pessoal incluem o salário bruto da AG. Os pagamentos especiais anuais só se qualificam para financiamento durante o período de aprovação e apenas na medida em que a data de pagamento esteja dentro desse período.

Na medida em que houver problemas com a contratação de estudantes assistentes para atividades administrativas relacionadas ao projeto, as despesas com funcionários da TV-L (máx. E8) poderão ser solicitadas.

Recursos materiais

HONORÁRIOS (não para pessoal próprio)

Taxa de serviço

para oradores convidados, líderes de conferências, moderadores, intérpretes, assistentes e/ou tutores.

Mobilidade

Despesas com viagens e voos podem ser solicitadas e aplicadas, além do pagamento de taxas de acordo com os princípios da rentabilidade e da economia.

Estadia

As despesas de estadia (alojamento e alimentação) podem ser solicitadas e aplicadas, além do pagamento da taxa de acordo com os princípios da rentabilidade e da economia.

*A taxa, a mobilidade e a estadia devem ser indicadas em **uma linha separada** no plano de financiamento.*

MOBILIDADE DA EQUIPE DO PROJETO

Despesas de viagem/voo podem ser solicitadas e reivindicadas para o pessoal do bolsista de acordo com BRKG/LRKG.

ESTADIA DA EQUIPE DO PROJETO

As despesas de estadia (alojamento e alimentação) podem ser solicitadas e aplicadas para a equipe de bolsistas de acordo com o BRKG/LRKG.

MATERIAL NACIONAL/INTERNACIONAL

- Consumíveis (produtos químicos, tubos de ensaio, papel etc.)

Bens econômicos (materiais didáticos, software, hardware, outros itens/equipamentos de laboratório etc.). Aquisição ou desenvolvimento/revisão de consumíveis, pequenos dispositivos etc. relevantes para a implementação do projeto.

- Aluguel de salas (aluguel de salas de conferência, aluguel de espaço de escritório etc.)
- Impressão/publicações/publicidade e relações públicas (folhetos, brochuras, cartazes, publicações científicas etc.)
- Serviços externos (empresas contratadas para fornecer serviços e compras, por exemplo, catering, empresas de ônibus, reparos, suporte de TI)
- Outros (taxas de conferência, despesas de seguro etc.)

Nota:

As despesas com recursos materiais só se qualificam para financiamento até 25.000 euros por subvenção.

Pessoas patrocinadas

MOBILIDADE DE PESSOAS COM FINANCIAMENTO

- Tarifas fixas de mobilidade

› Mobilidade entre a Alemanha ↔ Brasil ↔ Alemanha

Para **estudantes/graduados, doutorandos do lado alemão**, pode ser solicitado e aplicado um subsídio de mobilidade de 1.450 euros para viagens/voos para fins de estudo, ensino e investigação e para participação em eventos ou workshops.

Para **Pós-docs, cientistas experientes e professores do lado alemão**

um subsídio de mobilidade de 1.775 euros pode ser pago para viagens/voos para fins de estudo, ensino e pesquisa e para participação em eventos ou workshops (**funcionários bolsistas**, ver em pessoal do projeto de mobilidade) pode ser solicitado e aplicado.

› O subsídio de mobilidade é pago no primeiro dia de viagem e deve ser comprovado por uma lista de participantes assinada pelos participantes. O subsídio de mobilidade cobre todas as despesas relacionadas com a viagem (além de viagens e voos, inclui também despesas com vistos, vacinas, excesso de bagagem, seguro de bagagem etc.).

- Mobilidade entre Brasil ↔ Alemanha ↔ Brasil

› Para **estudantes/graduados, doutorandos, pós-doutorandos, cientistas experientes e professores do lado brasileiro** para fins de estudo, ensino e investigação, bem como para eventos ou workshops, pode ser solicitado e aplicado um subsídio de mobilidade de 1.450 euros para viagens/voos.

› O subsídio de mobilidade é pago no primeiro dia de viagem e deve ser comprovado por uma lista de participantes assinada pelos participantes. O subsídio de mobilidade cobre todas as despesas relacionadas com a viagem (além de viagens e voos, inclui também despesas com vistos, vacinas, excesso de bagagem, seguro de bagagem etc.).

- Despesas de viagem/voo na Alemanha e no Brasil podem ser solicitadas e aplicadas de acordo com os princípios de rentabilidade e economia (pessoal bolsista, de acordo com BRKG/LRKG).

ESTADIA DE PESSOAS COM FINANCIAMENTO

- Subsídios de estadia

› Para **estudantes/graduados, doutorandos do lado alemão**, para fins de estudo, ensino e pesquisa, bem como para participação em eventos e workshops, para estadia (alojamento e alimentação) no Brasil, podem ser solicitados e aplicados os seguintes subsídios de estadia fixos.

Situação	Diária até 22 dias (estadia total; euros)	Taxa mensal a partir 23º dia (euros)	Diária (mês seguinte incompleto; euros)
Estudantes	55	1.225	41
Graduados	55	1.225	41
Estudantes de doutorado	75	1.675	56

› O subsídio de alojamento é pago no primeiro dia de estadia e deve ser comprovado por uma lista de participantes assinada pelos participantes. O subsídio fixo de alojamento cobre as despesas de alimentação e alojamento, bem como os seguros de saúde, acidentes e responsabilidade civil.

- Para estadias de **cientistas alemães no Brasil**, para fins de estudo, ensino e pesquisa na universidade brasileira parceira, bem como para participação em eventos ou workshops, as despesas de estadia (hospedagem e alimentação) podem ser solicitadas e aplicadas de acordo com os princípios de rentabilidade e economia (pessoal bolsista, ver **Estadia da equipe do projeto**).
- Para estadias de **beneficiário de financiamento brasileiros na Alemanha** para fins de estudo, ensino e pesquisa na universidade alemã parceira, bem como para eventos ou workshops, os seguintes subsídios de estadia podem ser solicitados e aplicados:

Situação	Diária até 22 dias (estadia total) (euros)	Taxa mensal (a partir do 23º dia) (euros)	Diária (mês seguinte incompleto; euros)
Estudantes	42	934	31
Estudantes de doutorado	54	1.200	40
pós-docs	89	2.000	67
Profissionais experientes Cientista	96	2.150	72

Professores (cf. professores universitários alemães)	103	2.300	77
--	-----	-------	----

› O subsídio de alojamento é pago no primeiro dia de estadia e deve ser comprovado por uma lista de participantes assinada pelos participantes. O subsídio fixo de alojamento cobre as despesas de alimentação e alojamento, bem como os seguros de saúde, acidentes e responsabilidade civil.

TIPO DE FINANCIAMENTO

4

O financiamento é fornecido por meio de financiamento da despesa.

PERÍODO DE APOIO

5

O período de financiamento começa em 1º de janeiro de 2023 e termina, no máximo, em 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO SUBSÍDIO

6

Pode ser solicitada uma bolsa de até 109.200 euros.

DISCIPLINAS

7

O programa está aberto às áreas de tecnologia ambiental, gestão/tecnologia de energia, engenharia, planejamento de energia e todos os subcampos abaixo.

GRUPO- ALVO

8

Mestrandos, doutorandos, pós-doutorandos, cientistas e professores.

CANDIDATOS QUALIFICADOS

9

Podem se candidatar as universidades alemãs estatais e reconhecidas pelo Estado e/ou instituições de investigação não universitária reconhecidas sem fins lucrativos e auto-investigadoras sediadas na Alemanha.

INSCRIÇÃO

10

O pedido de financiamento do projeto é completo e oportuno apenas quando realizado pelo portal do DAAD (www.mydaad.de) e apresentado em inglês.

- Candidatura do projeto (no portal do DAAD)
- Plano de financiamento (no portal DAAD)
- Descrição do projeto (versão curta), ver **modelo de formulário** (Tipo de anexo: descrição do projeto)
- Cálculo de receita/despesa que não deve ser documentada (Tipo de Anexo: Informações financeiras suplementares)

- Acordo de cooperação entre as universidades parceiras alemã e brasileira (tipo de anexo: contratos/acordos)
- Visão geral do planejamento do projeto, consulte **modelo de formulário** (Tipo de anexo: Descrição do projeto)
- Aprovação da gestão universitária alemã e estrangeira, ver **modelo de formulário** (Tipo de anexo: Anexos específicos do programa)

O domínio da língua inglesa em nível científico, tanto do lado brasileiro quanto do lado alemão, é essencial. A universidade alemã deve preparar a inscrição junto com o parceiro brasileiro.

Após o fim do prazo de candidatura, não poderão ser consideradas alterações ao plano de financiamento, à descrição do projeto e aos documentos posteriormente apresentados ou alterados. Candidaturas incompletas serão excluídas do processo de seleção.

PRAZO DE INSCRIÇÃO

12

O prazo de inscrição é até 28 de novembro de 2022.

PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

13

Seleção de candidaturas para financiamento de projetos

O DAAD decide sobre o financiamento com base na avaliação das candidaturas por um comitê de seleção.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- (1) Relação do projeto com os objetivos do programa (de acordo com a estrutura de impacto) e planejamento orientado ao impacto com indicadores que atendem aos critérios SMART (ver apostila WoM) (com peso de 15%)
- (2) Necessidade de despesas para a implementação das medidas (peso de 10%)
- (3) Qualidade técnica do conteúdo da aplicação (peso de 20%)
 - › Combinação de vários tópicos de pesquisa: a proposta de projeto se refere a mais de um tópico de pesquisa
 - › Potencial e relevância da inovação: a proposta inclui soluções inovadoras que sejam relevantes para o lado brasileiro e que tenham impacto positivo
 - › Escalabilidade dos resultados pretendidos: a proposta inclui mecanismos e/ou estratégias para multiplicar os resultados (por exemplo, por meio de parcerias com fabricantes)
 - › Os parceiros envolvidos no projeto coordenam-se entre si e contribuem para a viabilidade das medidas planejadas
- (4) Adequação profissional do candidato e da universidade parceira (peso 10%)
- (5) Experiência anterior do gerente de projeto com projetos em cooperação sustentável (peso 10%)

- › Consideração de gênero e diversidade: propostas de projetos de diversas equipes de projeto (de preferência com a participação de pelo menos 30% de mulheres), e equipes de projeto lideradas por mulheres terão preferência se a qualidade profissional for a mesma
- (6) Experiência do gestor de projeto na gestão de projetos internacionais (também no processamento financeiro dos projetos) (peso 5%)
- (7) Conhecimento de inglês no parceiro do projeto alemão e brasileiro em nível acadêmico (peso 10%)
- (8) Viabilidade desses objetivos do projeto com as medidas planejadas no tempo planejado (peso 20%)

ANEXOS

14

Apostila WoM (incluindo estrutura de impacto, catálogo de indicadores)

MODELOS DE FORMULÁRIO

15

- Descrição do projeto
- Visão geral do planejamento do projeto
- Aprovação da direção da universidade (inglês alemão)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

16

- Tópicos de pesquisa
- Informações sobre mobilidade de pessoas com deficiência e doenças crônicas

Nota:

De acordo com os padrões da GIZ, a obrigação de fornecer evidências pode divergir da obrigação usual do DAAD de fornecer evidências (prova de uso e relatório factual) (por exemplo, requisitos administrativos mais altos devido a auditorias por auditores externos).

CONTATO

17

Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico
Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico
Unidade P31 – Apoio estrutural universitário na cooperação para o desenvolvimento

Kennedyallee 50
53175 Bonn

Ilona Daun
E-Mail: daun@daad.de
Telephone: 0228 882 8614

Anja Munzig
E-mail: munzig@daad.de
Telephone: 0228 882 8735

FINANCIADO POR

18



Por meio da:



Bundesministerium für
wirtschaftliche Zusammenarbeit
und Entwicklung